

DADOS DO PARTICIPANTE		
Nome Completo	CPF	Matrícula Petros
Patrocinador	Matrícula Patrocinador	Data da Inscrição no Plano
<p>Conforme me faculta o Regulamento do Plano FlexPrev requero, a partir do próximo mês, a suspensão da minha Contribuição Básica pelo período de () meses, limitado a 48 (quarenta e oito meses).</p> <p>Estou ciente de que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O período máximo para suspensão das Contribuições Básicas é de 48 (quarenta e oito) meses; • Este pedido requer uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de vencimento de minha Contribuição; • Poderei apresentar novo pedido de suspensão somente após o pagamento de pelo menos, 3 (três) Contribuições Básicas; • Durante o período de suspensão, permanecem devidos os valores destinados ao custeio administrativo e de risco do Plano FlexPrev, conforme disposto no Regulamento do respectivo Plano; e • Durante o período de suspensão da Contribuição Básica do Participante Patrocinado não serão devidas as Contribuições Básicas do Patrocinador, à exceção dos valores destinados ao custeio administrativo do Plano. 		
AVISO DE PRIVACIDADE		
<p>Dos dados pessoais dos Participantes e Beneficiários</p> <p>Todos os dados pessoais do Participantes e seus Beneficiários, sejam aqueles informados pelo Participante no presente documento, bem como dados pessoais informados pela Patrocinadora, serão tratados em conformidade com a legislação aplicável em termos de proteção da privacidade e segurança de dados pessoais, notadamente a LGPD, nos termos descritos nas Políticas de Privacidade e Segurança da Informação da Petros, maiores informações visitar nosso site institucional. Dessa forma, dados pessoais de Participantes e Beneficiários poderão ser utilizados, por exemplo, para execução do próprio contrato previdenciário da Petros; para cumprimento de obrigações legais; ou para atendimento a interesses legítimos da Petros, dentre outras hipóteses, exclusivamente quando admitidas tais operações de tratamento e somente pelo tempo estritamente necessário, considerando a legislação aplicável.</p> <p>Excepcionalmente, a Petros poderá solicitar consentimento do Participante para realizar atividades de tratamento específicas que envolvam seus dados pessoais ou dos seus Beneficiários, como em casos em que o consentimento é exigido por lei, a exemplo da coleta de dados de crianças. Nesses casos, o Participante poderá consentir ou recusar, e, ainda, retirar seu consentimento, conforme sua conveniência, quando admitido, nos termos da legislação aplicável.</p> <p>Dos direitos dos Participantes e Beneficiários</p> <p>Como titulares de seus próprios dados pessoais, Participantes e Beneficiários têm uma série de direitos em relação a eles, como o de terem informação sobre o que a Petros faz com seus dados, se e com quem são compartilhados, dentre outros direitos previstos na legislação aplicável e descritos nas Políticas de Privacidade e Segurança da Informação da Petros. Participantes e Beneficiários podem exercer esses direitos conforme sua conveniência, nos limites e na forma da legislação e da regulamentação aplicável. Solicitações, reclamações ou pedidos de esclarecimento relacionados aos dados pessoais deverão ser encaminhados diretamente ao Encarregado pelo tratamento de dados dpo@petros.com.br.</p>		
<p>_____</p> <p>Local e Data</p>		<p>_____</p> <p>Assinatura do Participante</p>